



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo

**NOTA TÉCNICA Nº 037/2015 – DSEI-MGES/SESAI/MS**

Governador Valadares, 28 de abril de 2015.

**Referência:** Ofício Circular nº 03/2015/6CCR/MPF

**Assunto:** Poços artesianos nas Comunidades Indígenas e Escolas – MG/ES.

A **Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai)** Foi instituída em 2010, no âmbito do Ministério da Saúde, por meio da lei 12.314, de 19 de agosto de 2010. Essa lei foi regulamentada pelo decreto 7.336, de outubro de 2010, que estabeleceu, entre outras competências, a programação e a execução das ações de saneamento ambiental em áreas indígenas.

A Portaria MS 2914, de 12 de dezembro de 2011, dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. O artigo 8º da referida portaria estabelece que:

*Compete ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) executar, diretamente ou mediante parcerias, incluída a contratação de prestadores de serviços, as ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água das aldeias indígenas.*

Considerando os desafios para o atendimento do estabelecido nessa portaria e devido às especificidades das áreas indígenas, fica clara a necessidade da estruturação do DSEI-MG/ES para a realização de monitoramento da qualidade da água nessas áreas.

Para tanto, cabe ao Departamento de Saneamento e Edificações de Saúde Indígena (DSESI) ordenar e propor estratégias que promovam o fortalecimento das ações de monitoramento da qualidade da água para consumo humano nas aldeias indígenas.

Com o objetivo de atender a solicitação feita encaminhamos os dados das escolas e/ou comunidades indígenas que possuem poço artesiano, poço tubular profundo. Quanto à potabilidade da água informo-vos que a liberação do poço perfurado é feita após análise dos parâmetros estabelecidos pela portaria 2914/11 e que em todas as aldeias citadas abaixo a água é potável. Salientamos ainda que as aldeias de Santa Helena de Minas, Bertópolis, Krenak, Carmésia, e Ladainha a água para consumo humano não recebe tratamento adequado, sujeitando-os a contaminação por coliformes fecais e enterovíroses.

Segue abaixo os dados dos poços artesianos, poços tubulares profundos e respectivas aldeias abastecidas pelos mesmos.

  
Célio César Ferreira

Chefe Sesani/Dsei-MG/ES

ESCOLAS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA TERRA INDÍGENA XAKRIABA

ITEM	NOME DA ESCOLA	LOCALIZAÇÃO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SAA DSEI-MG-ES	
				SIM	NÃO
1	<b>E.E.INDÍGENA BUKIMUJÚ</b>	ALDEIA BREJO MATA FOME	RIACHINHO	X	
1.1	ANEXO IMBAÚBA	ALDEIA IMBAÚBA	RIACHINHO	X	
1.2	ANEXO RIACHINHO	ALDEIA RIACHINHO	RIACHINHO	X	
1.3	ANEXO TERRA PRETA	ALDEIA TERRA PRETA	RIACHINHO	X	
1.4	ANEXO RIACHÃO	ALDEIA RIACHÃO	RIACHINHO	X	
2	<b>E.E. INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUND. E MÉDIO</b>	ALDEIA RIACHO DO BREJO		X	
3	<b>E.E. INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUND. E MÉDIO</b>	ALDEIA ITAPICURU	ITAPICURU	X	
3.1	ANEXO1 ITAPICURU	ALDEIA ITAPICURU	ITAPICURU	X	
3.2	ANEXO SANTA CRUZ	ALDEIA SANTA CRUZ	ITAPICURU	X	
3.3	ANEXO SÃO DOMINGOS	ALDEIA SÃO DOMINGOS	ITAPICURU	X	
3.4	ANEXO SAPÉ	ALDEIA SAPÉ	SAPÉ	X	
4	<b>E.E.INDÍGENA MAMBUKA</b>	ALDEIA MORRO FALHADO	MORRO FALHADO	X	
4.1	ANEXO 1 BARRA DO SUMARÉ	ALDEIA BARRA DO SUMARÉ	BARRA DO SUMARÉ	X	
4.2	ANEXO 2 BARRA DO SUMARÉ	ALDEIA BARRA DO SUMARÉ	BARRA DO SUMARÉ	X	
5	<b>E.E.INDÍGENA OAYTOMORIM</b>	ALDEIA PRATA	RIACHINHO	X	
5.1	ANEXO RIACHO COMPRIDO	ALDEIA RIACHO COMPRIDO	RIACHINHO	X	
6	<b>E.E.INDÍGENA BUKINUK</b>	ALDEIA SUMARÉ I	SUMARÉ I	X	
6.1	ANEXO SUMARÉ II	ALDEIA SUMARÉ II	SUMARÉ III	X	
6.2	ANEXO SUMARÉ III	ALDEIA SUMARÉ III	SUMARÉ III	X	
6.3	ANEXO VARGEM	ALDEIA VARGEM	SUMARÉ III	X	
6.4	ANEXO CAATINGUINHA	ALDEIA CAATINGUINHA	CAATINGUINHA	X	
6.5	ANEXO PERUAÇU	ALDEIA PERUAÇU	PERUAÇU *	X	
6.6	ANEXO CUSTÓDIO	ALDEIA CUSTÓDIO	SUMARÉ III	X	
7	<b>E.E.INDÍGENA XUKURANK</b>	ALDEIA BARREIRO PRETO	BARREIRO PRETO	X	
7.1	ANEXO OLHOS D'ÁGUA PIMENTA	OLHOS D'ÁGUA PIMENTA	OLHOS D. PIMENTA	X	
7.2	ANEXO BREJINHO	BREJINHO	BREJINHO	X	
7.3	ANEXO VEREDINHA	VEREDINHA	BARREIRO PRETO	X	
8	<b>E.E.INDÍGENA UIKITU KUHINÃ</b>	ALDEIA RIACHO BURITIS	OLHOS D'ÁGUA I	X	
8.1	ANEXO PEDRINHAS	ALDEIA PEDRINHAS	OLHOS D'ÁGUA I	X	
8.2	ANEXO POÇÕES	LOCALID. POÇÕES	OLHOS D'ÁGUA I	X	
8.3	ANEXO PINDAIBA	ALDEIA PINDAIBA	PINDAIBA **	X	
8.4	ANEXO FORGES	ALDEIA FORGES	FORGES	X	
8.5	ANEXO ITACARAMBIZINHO	ALDEIA ITACARAMBIZINHO	FORGES	X	
9	<b>E.E. INDÍGENA KURINÃ XAKRIABA</b>	RANCHARIA	RANCHARIA	X	
9.1	ANEXO BUQUEIRÃO	LOCALIDADE BUQUEIRÃO	BUQUEIRÃO	X	

\*Abastecimento temporariamente por caminhão pipa

\*\* Abastecimento realizado por sistema próprio da escola (poço tubular)

Abastecimento	Município/Aldeia	Escolas Abastecida
POÇO TP	Martinho Campos/Kaxixó	E. I. Caxixó Taoca Sérgia
POÇO TP	Ladainha/Noêmia	E. I. Isabel da S. Maxakali
POÇO TP	Caldas/ Xucuru	E. E. Warkanã Aruanã
POÇO TP	S.H.Minas/Água Boa	E. E. I. Maxakali
POÇO TP	Bertópolis/Pradinho	E. E. I. Capitãozinho Maxakali
P. ARTESIANO	Aracruz/Pau Brasil	E. M. P. I. Pau Brasil
POÇO TP	Aracruz/Comboios	E. M. I. Comboios

A água, quando comprometida a sua qualidade sob o ponto de vista químico e microbiológico, pode constituir-se em veículo de transmissão de doenças, sendo responsável pela alta incidência de infecções intestinais, e, além disso, tem significativa participação nos índices de mortalidade infantil, assim como nas possíveis doenças causadas por contaminantes químicos, principalmente aqueles com propriedades tóxicas cumulativas como metais pesados e agentes cancerígenos.

A portaria 2914/11, em seu anexo XIII e XIV estabelece com que frequência e assiduidade as análises dos parâmetros devam ser analisados.

#### ANEXO XIII

Tabela de número mínimo de amostras mensais para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises microbiológicas, em função da população abastecida.

Parâmetro	Saída do tratamento (nº de amostras por unidade de tratamento)	Sistema de distribuição (reservatório e rede)			
		População abastecida em habitantes			
Coliformes totais	2 amostras semanais <sup>(1)</sup>	< 5.000	5.000 a 20.000	20.000 a 250.000	> 250.000
<i>E. coli</i>			110	1 para cada 500 hab.	30 + (1 para cada 2.000 hab.)

Nota:

(1) Recomenda-se a coleta de, no mínimo, quatro amostras semanais.

#### ANEXO XIV

Tabela de número mínimo de amostras e frequência mínima de amostragem para o controle da qualidade da água de solução alternativa coletiva, para fins de análises físicas, químicas e microbiológicas, em função do tipo de manancial e do ponto de amostragem.

Parâmetro	Tipo de manancial	Saída do tratamento (para água canalizada)	Nº de amostras retiradas no ponto de consumo (para cada 500 hab.)	Frequência de amostragem
Cor, turbidez, pH e coliformes totais <sup>(1)(2)</sup>	Superficial	1	1	Semanal
	Subterrâneo	1	1	Mensal
Cloro residual livre	Superficial ou subterrâneo	1	1	Diária

Nota:

(1) Para veículos transportadores de água para consumo humano, deve ser realizada uma análise de cloro residual livre em cada carga e uma análise, na fonte de fornecimento, de cor, turbidez, PH e coliformes totais com frequência mensal, ou outra amostragem determinada pela autoridade de saúde pública.

(2) O Número e a frequência de amostras coletadas no sistema de distribuição para pesquisa de Escherichia coli devem seguir o determinado para coliformes totais.

Para atender as exigências da portaria 2914/11, contamos com um laboratório de baixa complexidade localizado na aldeia Brejo da Mata Fome, terra indígena Xakriabá, município de São João das Missões, MG e um laboratório móvel baseado na sede do DSEI-MG/ES, Governador Valadares, MG.

Um laboratório de Baixa Complexidade é considerado de Nível de Biossegurança nº2 (NB)-2 e é classificado na Classe de Risco I – escasso risco individual e comunitário – microrganismo com pouca probabilidade de provocar enfermidades humanas ou de importância veterinária.

O Laboratório de baixa complexidade da água utiliza metodologias analíticas que requerem pouca tecnologia.

As análises bacteriológicas (bacteriológicos: coliformes totais, bactérias termo tolerantes e Escherichia coli) podem ser realizadas por métodos rápidos existentes no mercado e que atendem a portaria 2914/11.

As análises físico-químicos (ferro, turbidez, pH, cloro residual livre, condutividade elétrica, flúor e cor) utilizam equipamentos com metodologias simplificadas.

Atenciosamente,



---

Célio Cezar Ferreira  
Coordenador substituto do DSEI MG/ES  
Chefe do SESANI  
SIAPE 482839